



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

L E I nº 980

Autoriza abertura de programação no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar - através de Decreto a abertura das Programações no Orçamento vigente - Código 1001 1691575 2 041 - 3132 - TRU e Código 1001 1688021 2 042 - 3132 - FPM destinadas ao conserto de viaturas das Prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 30-11-82.



Anistácio Garcia Rodrigues
ANISTÁLTO GARCIA RODRIGUES

Prefeito